



COMUNICADO 10/2016

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Comunicamos aos Conselheiros, Representantes, Cooperados e Colaboradores as deliberações da AGE realizada no dia 15 de setembro de 2016:

I- Aprovada a Filiação da COOPEC ao SICOOB Central Bahia. O processo de filiação foi iniciado e deverá ser concretizado até o final do ano de 2016.

II- Aprovada a Reforma do Estatuto Social, compreendendo:

a) Capítulo III, artigo 4 e supressão do parágrafo único.

“Poderão associar-se à cooperativa todos aqueles que, estando na plenitude de sua capacidade civil, concordem com o presente estatuto, preencham as condições nele estabelecidas e que sejam servidores públicos federais e estaduais ativos, inativos, desde que, quando em atividade, atendiam os critérios estatutários de associação, seus pensionistas, filhos, dependentes legais, cônjuge ou companheiro, pessoas jurídicas formadas exclusivamente por cooperados e/ou representantes de classes dos servidores e funcionários da COOPEC.”

b) Capítulo IV, artigo 17, parágrafo segundo.

“Ao ser admitido, o cooperado PESSOA JURÍDICA subscreverá e integralizará, no mínimo, número de quotas-partes em valor equivalente a 1% (um por cento) do salário mínimo ou 1% (um por cento) de sua movimentação financeira mensal, prevalecendo o valor maior.”

c) Capítulo IV, artigo 18.

“Para o aumento contínuo do capital, cada cooperado subscreverá e integralizará todos os meses, a partir do mês seguinte ao da sua admissão, número mínimo de quotas-partes equivalente a 1% (um por cento) de suas vantagens salariais fixas e, no caso de pessoa jurídica, valor equivalente a 1% (um por cento) do salário mínimo, ou 1% (um por cento) de sua movimentação financeira mensal, prevalecendo o valor maior.”

Ressaltamos que o *Item II* só entrará em vigor após a aprovação e homologação pelo Banco Central do Brasil.

Recomendamos aos Representantes que seja dada ampla divulgação deste Comunicado para conhecimento de todos os cooperados desse Núcleo.

Ilhéus (BA), 06 de outubro de 2016

Edvaldo Pinheiro de Santana Filho
Diretor Presidente